

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001648-36.2022.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO  
Advogado do(a) EXEQUENTE: FABIO JOSE BUSCARIOLO ABEL - SP117996  
EXECUTADO: ALESSANDRA SALDIBA ALVES GONCALVES CHICARELLI

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da vara acima referida, na forma da lei etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 5001648-36.2022.4.03.6111**, movido pelo(a) **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO** contra **ALESSANDRA SALDIBA ALVES GONCALVES CHICARELLI - ME, CNPJ n.º 13.329.260/0001-57**, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Amazonas, 527, Cascata, Marília/SP, **CITA** o(a)s executado(a)s para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais ou nomear(em) bens a penhora, na quantia total de **R\$ 3.038,07 (três mil, trinta e oito reais e sete centavos, dívida inscrita em Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º 157060, 157061, 157063, 157064, 220120, 478341, 749908 e 505544**, originária(s) de



**anuidades**, ou garanta a execução, observada a ordem do artigo 11, caput, da Lei n.º 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Marília, SP, na data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

**RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**

Juiz Federal



EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000876-10.2021.4.03.6111 / 2ª Vara Federal de Marília  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: GIBA TRANSPORTADORA E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA - ME

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da vara acima referida, na forma da lei etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução Fiscal n.º 5000876-10.2021.4.03.6111**, movido pelo(a) **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** contra **GIBA TRANSPORTADORA E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA - ME – CNPJ n.º 20.335.764/0001-45**, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Amazonas, 527, (entrada pela Rua 9 de Julho) Cascata, Marília/SP, **CITA** o(a)s executado(a)s para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais ou nomear(em) bens a penhora, na quantia total de **R\$ 2.903,04 (dois mil, novecentos e três reais e quatro centavos)**, dívida inscrita em Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º **4.006.009576/21-31**, originária(s) de **ANTT – MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA TRANSPORTE RODOVIÁRIO - RNTRC**, ou garanta a execução, observada a



ordem do artigo 11, caput, da Lei n.º 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Marília, SP, na data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

**RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**

Juiz Federal

